

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores em cargos livres e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de Professor de Apoio Pedagógico Especializado, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 01/10/2024 até o dia 03/10/2024 às 12 h. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor e secretário da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.



2.3 Para o cargo de Professor de Apoio Pedagógico Especializado candidato deve possuir licenciatura em pedagogia e especialização específica ou na área de educação especial, conforme a Portaria 1.402/2023.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARIPUANÃ-MT 01 OUTUBRO DE 2024.



---

Izauranna Moreira de Azevedo  
**DIRETORA ESCOLAR**  
Portaria Nº 1.678/2023/GS/SEDUC/MT  
**EE São Francisco de Assis**

ESCOLA EST. SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
Autorização Port. Nº 316/2019 CEE/MT  
Cred. Pot. Nº 507/2009  
R. COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 121, CENTRO  
C.A. Postal 41 - ARIPUANÃ/MT CEP: 78.325-000 FONE: (66) 3565-1503

## ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	01/10/2024	Site DRE
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	01/10/2024 03/10/2024	Unidade Escolar
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	03/10/2024	Unidade Escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	07/10/2024	Unidade Escolar site DRE
05	Atribuição no cargo	08/10/2024	Escola

ESCOLA EST. SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
Autorização Port. Nº 316/2019 CEE/MT  
Cred. Pot. Nº 507/2009  
R. COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 121, CENTRO  
Cx. Postal 41 - ARIQUANÁ/MT CEP: 78.325-000 FONE: (66) 3385-1503



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO ESPECIALIZADO	01	MATUTINO	LIVRE	08/10/24 A 13/12/24

ESCOLA EST. SAO FRANCISCO DE ASSIS

Autorização Port. N° 316/2019 CEE/MT

Cred. Pot. N° 507/2009

R. COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 121, CENTRO

Cx. Postal 41 - ARIQUAÍ/MT CEP: 78.325-000 FONE:(66) 3565-1503



### ANEXO III - ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		( ) Sim ( ) Não

ESCOLA EST. SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
 Autorização Port. Nº 316/2019 CEE/MT  
 Cred. Pot. Nº 507/2009  
 R. COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 121, CENTRO  
 Lx. Postal 41 - ARIQUANÁ/MT CEP: 78.325-000 FONE: (66) 3585-1503